



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – N°884 – Major Sales-RN, quinta-feira, 09 de maio de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 128 DE 08 DE MAIO DE 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS DE N° 003/2019-GPMS

Edital de Retificação 002/2019

PMMS - AVISO DE CANCELAMENTO -PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.04.22.019RP



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 884 – Major Sales-RN, quinta-feira, 09 de maio de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 128 de 08 de maio de 2019.

Desclassifica candidato de Processo Seletivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Normativo do Processo Seletivo de Estagiários para o Curso de Pedagogia nº 001/2018-PMMS/RN e suas Retificações, para preenchimento de vagas no Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

DECRETA:

Art. 1º Fica *desclassificado* candidato Arthur Leandro da Costa, brasileiro, solteiro portador do RG: 2.750.447 ITEP/RN, para o Cargo de Estagiário de Pedagogia no Centro Educacional Infantil São Judas Batista, do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários do Curso de Pedagogia 001/2018, para preenchimento de vagas no Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência do não comparecimento do candidato, conforme edital de convocação aos 02 de maio de 2019, após expedido Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de nº 002/2019-GPMS.

Art. 2º A imediata convocação do candidato aprovado após na ordem de decrescente de convocação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de maio de 2019.

Antônio Lisboa da Silva

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de nº 003/2019-GPMS.

O Prefeito de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários Nº 001/2018-GPMS, realizado aos 22 e 23 de fevereiro de 2018, para, de conformidade com Decreto Municipal nº 063, de 03 de Janeiro de 2018, Decreto de nº 127, de 29 de abril de 2019, na Lei Municipal 201/2016 e na Lei Federal de nº 11.788/2008 e demais legislação vigente, torna publica a convocação dos Selecionados,

com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, publicado no Diário Oficial do Município, em 20 de fevereiro de 2018 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales www.majorsales.rn.gov.br.

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas abaixo nominados para os cargos de Estagiário Pedagogia/Lotação: Centro Educacional Infantil São João Batista: 2.596.873-SANTANA IMACULADA DE O. FONTES por ordem de classificação, para apresentação dos documentos, na forma do Processo Seletivo Simplificado para Estagiário Nº 001/2018-GPMS, realizado aos 22 e 23 de fevereiro de 2018, e de acordo com as seguintes orientações:

Segundo. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 10 de Maio de 2019, munidos dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar e Declaração de Matrícula de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira de Trabalho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 02 fotos 3 x 4;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2018 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92).

Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 08 de maio de 2019.

Antônio Lisboa da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 884 – Major Sales-RN, quinta-feira, 09 de maio de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Edital de Retificação 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, tornou público através do Edital de nº 001/2019, de 4 de abril de 2019 o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, disciplinado com base na Lei Federal nº 8.069/90 - ECA, na Resolução nº 152/2012 do CONANDA, na Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Legislação Municipal e na Resolução nº 001/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, **de conformidade** com o Informativo nº 003/2019, da Comissão Interinstitucional composta por representantes do Ministério Público-CAOPIJF, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONSEC, da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte-FEMURN, da Secretaria Estadual de Assistência Social-SETHAS, do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social-COEGEMAS e, do Observatório da População Infantojuvenil em Contexto de Violência, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-OBIVJUV/UFRN, mediante as condições estabelecidas neste Edital de Retificação, promove alterações do referido Edital, mediante as disposições abaixo:

1. O subitem 4.2 do item 4, passa a ter a seguinte disposição:

4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social pelo período de: 13 a 17 de maio de 2019, das 08h00 As 12h00.

2. Os subitens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, do item 5 passam a ter as disposições abaixo seguintes, sendo acrescido o subitem 5.9 e alterada a numeração do subitens subsequentes, do mesmo item 5, a saber:

5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 22/04/2019 a 03/05/2019;

5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 21/05/2019;

5.3. Prazo para impugnação de candidatura: 22/05/2019 a 27/05/2019;

5.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 3/6/2019 a 7/6/2019;

5.5. Julgamento de eventuais impugnações: 12/6/2019;

5.6. Publicação da lista preliminar de candidaturas habilitadas: 13/6/2019

5.7. Recursos para o CMDCA: 13/6/2019 a 14/6/2019

5.8. Publicação da relação definitiva das candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual recurso pelo CMDCA: 21/6/2019;

5.9. Remessa pelo CMDCA ao CONSEC de informações sobre o número de candidatos que se submeterão à prova de conhecimentos: Até 26/6/2019.

5.10. Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 (vinte) questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) da prova: 07/07/2019;

5.11. Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados: até 10/07/2019;

5.12. Prazo para recurso: 11/07/2019 a 15/07/2019;

5.13. Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos: até 22/07/2019;

5.14. Reunião para conhecimento formal das regras do processo de escolha: 24/07/2019;

5.15. Prazo para envio dos dados dos candidatos habilitados ao CONSEC para inseminação das urnas eletrônicas pelo Tribunal Regional Eleitoral: 20/08/2019;

5.16. Reunião para seleção dos locais de votação: 23/08/2019 a 27/08/2019;

5.17. Período da campanha eleitoral: 29/08/2019 a 29/09/2019;

5.18. Divulgação dos locais do processo de escolha: 16/09/2019;

5.19. Reunião de treinamento com mesários e escrutinadores: 26/09/2019;

5.20. Data do processo de escolha unificado: 06/10/2019;

5.21. Divulgação do resultado: até 07/10/2019;

5.22. Prazo para recurso: 08/10/2019 a 14/10/2019;

5.23. Julgamento dos recursos: 15/10/2019 a 18/10/2019;

5.24. Divulgação do resultado homologado pelo Presidente do CMDCA: 23/10/2019;

5.25. Formação inicial: 04/11/2019 a 13/12/2019;

5.26. Posse: 10/01/2020.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 001/2019.

Major Sales/RN, em 9 de maio de 2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Magna Margarida de Brito

PRESIDENTE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – N°884 – Major Sales-RN, quinta-feira, 09 de maio de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.04.22.019RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria n° 004 de 07 de janeiro de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial N° 2019.04.22.019RP, referente a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material esportivo, a fim de atender demanda específica do setor de esportes do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, vinculado ao processo administrativo N° 2019.03.19.02.009, por questões de interesse público na forma do art. 49 da lei 8.666/93, em face da constatação de divergências nas especificações técnicas dos produtos não sanadas em tempo hábil pelo Secretário Municipal de Solicitante. Na oportunidade, informamos que a mencionada licitação será realizado brevemente, cuja data será publicada em consonância com as disposições da Lei 8.666/93.

Major Sales/RN, 04 de Abril de 2019.

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria n° 004/2019